

## Resultado dos Recursos da Etapa Classificatória - Deferidos

| Protocolo        | Eixo Temático                                                        | Título da Experiência                                                                                              | Nota Anterior | Nota Reavaliada | Decisão  |
|------------------|----------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-----------------|----------|
| LIS2026-D7FSSSEK | Fortalecimento do vínculo territorial e longitudinalidade no cuidado | Baralho Metabólico                                                                                                 | 82.67         | 95.67           | Deferido |
| LIS2026-5UPRY9NE | Participação popular e abordagem comunitária na APS                  | Oca Redonda: Terapia Comunitária Integrativa, vínculo territorial e fortalecimento comunitário na APS em Icapuí-CE | 95.5          | 95.5            | Deferido |
| LIS2026-93DYFJBD | Fortalecimento do vínculo territorial e longitudinalidade no cuidado | Outubro Rosa na Roça                                                                                               | 91.5          | 94.5            | Deferido |
| LIS2026-SF6HN86Z | Participação popular e abordagem comunitária na APS                  | Da solidão digital ao cuidado coletivo: a experiência da Roda Fala que Sara na Atenção Primária à Saúde            | 80.33         | 84.33           | Deferido |

## Resultado dos Recursos da Etapa Classificatória - Indeferidos

| Protocolo        | Eixo Temático                                                        | Título da Experiência                                                                                                                             | Nota Final | Decisão    | Justificativa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|------------------|----------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| LIS2026-UXLL33QZ | Promoção da equidade para populações específicas                     | O Padrão-Ouro no Território: Reestruturação do Cuidado e Manejo de Tuberculose na População em Situação de Rua pelo Consultório na Rua de Guarujá | 98.5       | Indeferido | Após reanálise da proposta e das justificativas apresentadas no recurso, mantém-se a pontuação originalmente atribuída. Os argumentos apresentados reiteram aspectos já considerados na avaliação inicial, não sendo identificados elementos que justifiquem a alteração das notas atribuídas aos critérios questionados. A pontuação reflete o grau de atendimento aos critérios previstos no Edital, considerando exclusivamente as informações apresentadas no resumo submetido, não havendo fundamento para a atribuição da pontuação máxima nos itens recorridos. Dessa forma, mantém-se a nota. |
| LIS2026-GTB84LAP | Promoção da equidade para populações específicas                     | Saúde Mental e Ruralidade: Protocolo de Rastreio e Manejo Intersectorial de Transtornos Mentais Comuns em Mulheres do Campo pelo PMM.             | 96.5       | Indeferido | Após reanálise da proposta e das justificativas apresentadas no recurso, mantém-se a pontuação originalmente atribuída. Os argumentos apresentados reforçam aspectos já considerados na avaliação inicial, porém não evidenciam elementos que justifiquem a alteração da pontuação. A nota atribuída reflete o grau de atendimento aos critérios previstos no Edital, com base exclusivamente nas informações constantes no resumo submetido, não sendo identificados fundamentos para a atribuição da pontuação máxima nos itens questionados. Dessa forma, mantém-se a nota.                        |
| LIS2026-JS4RDZPM | Fortalecimento do vínculo territorial e longitudinalidade no cuidado | ACESSO E ACESSIBILIDADE NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE: REORGANIZAÇÃO DE AGENDAS E OFERTAS DE SERVIÇOS                                               | 88.67      | Indeferido | Recurso indeferido por intempestividade, pois foi registrado após o prazo final para interposição de recurso da etapa classificatória, encerrado em 11/07/2026 às 14:00.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| LIS2026-SEQMV3GQ | Participação popular e abordagem comunitária na APS                  | Prevenção de quedas e acidentes domésticos em idosos por meio de ações comunitárias na Atenção Primária à Saúde em Lunardelli-PR                  | 77         | Indeferido | Recurso indeferido por intempestividade, pois foi registrado após o prazo final para interposição de recurso da etapa classificatória, encerrado em 11/07/2026 às 14:00.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| LIS2026-4RWM9Y57 | Participação popular e abordagem comunitária na APS                  | Da escuta à transformação: participação popular e intervenção da APS no contexto rural por meio do Grupo HIPERDIA                                 | 76.33      | Indeferido | Recurso indeferido por intempestividade, pois foi registrado após o prazo final para interposição de recurso da etapa classificatória, encerrado em 11/07/2026 às 14:00.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| LIS2026-T2RAJFM6 | Institucionalização da Saúde Digital                                 | Gerenciador de Pré-Natal Dra. Schwartz: sistema digital para monitoramento de gestantes e qualificação do cuidado na                              | 73.33      | Indeferido | Após análise do recurso, mantém-se a pontuação originalmente atribuída. Os argumentos apresentados reiteram aspectos relacionados ao mérito da experiência e à interpretação dos critérios de avaliação, não sendo identificados elementos que evidenciem erro material ou inadequação na aplicação dos                                                                                                                                                                                                                                                                                               |

|                  |                                                                                        |                                                                                                                                                                       |       |            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                  |                                                                                        | Atenção Primária à Saúde                                                                                                                                              |       |            | critérios previstos no Edital. A divergência de pontuações entre avaliadores, por si só, não caracteriza inconsistência do processo avaliativo, uma vez que a avaliação técnica é realizada de forma independente, observados os critérios estabelecidos no Edital. Dessa forma, mantém-se o resultado da avaliação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| LIS2026-9PR7MZNC | Integração entre Atenção Primária e Atenção Especializada nas Redes de Atenção à Saúde | Lupa de aumento e lanterna como tecnologia acessível para apoio à avaliação dermatológica na Atenção Primária à Saúde em território vulnerável do Sertão Pernambucano | 72    | Indeferido | Ausência de pedido formal de revisão de notas – O recurso não contesta nenhum critério específico, não aponta supostos erros de avaliação, nem apresenta novos documentos ou evidências que justifiquem alteração da pontuação. Concordância implícita com o resultado – O proponente expressa gratidão e honra pela classificação alcançada (6º lugar), demonstrando reconhecimento e aceitação do resultado obtido. Coerência e consistência das avaliações técnicas – As notas dos dois avaliadores (71 e 73) são próximas e apontam para as mesmas fragilidades (descrição processual insuficiente, falta de monitoramento estruturado, baixa participação social documentada), o que indica uma avaliação equilibrada e confiável. Natureza do recurso – O pedido do proponente é legítimo e compreensível, mas dirige-se à divulgação da experiência, não à revisão da nota. Trata-se de uma solicitação que deve ser encaminhada à coordenação do programa para avaliação de possibilidade de divulgação em materiais institucionais, e não de um recurso apto a modificar o julgamento. Decisão: INDEFERIR o recurso, com MANUTENÇÃO das notas e da classificação obtida.                                                                         |
| LIS2026-TUZMWZG2 | Fortalecimento do vínculo territorial e longitudinalidade no cuidado                   | Implementação da realização de ultrassonografia na UBS                                                                                                                | 59.33 | Indeferido | Para ser aprovado, o projeto precisaria demonstrar, no mínimo: Plano de Implementação Detalhado: Como a logística foi ou está sendo organizada? Dados de Processo: Quantos exames foram realizados? Qual foi a redução no tempo de espera (comparativo antes/depois)? Evidências de Trabalho em Equipe: Como a equipe da ESF e os ACS estão envolvidos na identificação de pacientes e no acompanhamento dos resultados? Articulação com a Gestão: Houve ou há previsão de incorporação do serviço pela gestão municipal? A experiência precisa amadurecer, ser documentada com mais rigor e seus resultados precisam ser sistematizados para que possa, então, ser considerada uma inovação passível de replicação. Considerando os pontos fortes (relevância do tema, exemplos práticos iniciais) e, principalmente, as fragilidades apontadas (falta de dados, descrição superficial, ausência de métodos de monitoramento e avaliação), proponho uma nota final que equilibre o reconhecimento do potencial com a necessidade de evidências mais concretas. A experiência não atende aos critérios mínimos para aprovação neste momento, mas que possui elementos que, se desenvolvidos, poderão torná-la uma excelente candidata em edições futuras. |